

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 028, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Aprova a criação do curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Português-Inglês e suas respectivas literaturas no *campus* de Baturité.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 33ª reunião, realizada nesta data,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o Curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Português-Inglês e suas respectivas literaturas, no *campus* de Baturité, considerando os documentos apresentados a este conselho, e autorizar a oferta de 80 vagas por ano, distribuídas em duas turmas.

Parágrafo Único - O curso será ofertado no turno diurno, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art 2° - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe Presidente do Conselho Superior